

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO



DECLARAÇÃO REVISÃO DO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE CASTELO BRANCO DISCUSSÃO PÚBLICA

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, declara, para cumprimento da alínea d) do n.º 3 do art.º 6.º e do n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que no âmbito do procedimento de Revisão do Plano Geral de Urbanização de Castelo Branco, foram ponderadas dezanove sugestões/reclamações relativas ao período de discussão pública na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 7328/2022 na 2.ª série do Diário da República, em 11 de abril, período que decorreu entre 20 de Abril e 2 de junho de 2022, ou seja, 30 dias úteis, com início após 5 dias úteis contados a partir da citada publicação.

Mais declara que as dezanove participações analisadas incidiram sobre questões diversas tendo sido suscitada por uma significativa parte dos exponentes nas reclamações/sugestões apresentadas a problemática que se relaciona com a elaboração/revogação de Planos de Pormenor questões que, face às repercussões que as mesmas vão originar na Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização submetida a discussão pública, justificam a necessidade de promover um novo período de discussão pública.

Mais declara que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 17/02/2023, informar os requerentes sobre as deliberações tomadas e informar também que os documentos que fundamentam as decisões/deliberações podem ser consultados na página desta autarquia em: <https://www.cm-castelobranco.pt/municipio/areas-de-acao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/participacao-publica>.

Declara ainda que a Câmara Municipal deliberou remeter cópia da informação relativa à análise das participações recebidas no âmbito da Discussão Pública ao Urbanista responsável pela elaboração da Revisão, solicitando que proceda à elaboração de uma nova versão da Proposta de Revisão do Plano Geral de Urbanização, para posterior análise e abertura de um novo período de participação em reunião pública do Órgão Executivo, por um período mínimo de 20 dias úteis, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

Paços do Município de Castelo Branco, 17 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues